

Lei nº 1.163 de 07 de Outubro de 1976

**Abre crédito especial de CR.\$....
30.000,00 no setor de Praças, Par-
ques e Jardins.**

**ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de —
São Paulo, e t o.,**

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ..

Ela sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a ..
abrir um crédito especial no valor de CR.\$30.000,00 (..
trinta mil cruzeiros) para atender a despesas com a cons-
trução do mistério localizada na Praça Coronel João Rosa.**

**Artigo 2º - Para atender a despesa com o crédito especial de que tra-
ta o artigo 1º, da presente lei, fica reduzida da impor-
tância de CR.\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a se-
guinte dotação orçamentária:**

012. 4112.03070251.02. Início de Obras ...CR\$30.000,00 -

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 07 de Outubro de 1976.

Artur Hess

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.

Eugenio Falco da Paixão.

Diretor Geral.-